



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON**

**JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE**

**JEBH - 2017**

## REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON/JEBH2017

Art. 1º - A competição de badminton dos Jogos Escolares de Belo Horizonte 2017 (JEBH2017) será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição de badminton acontecerá na etapa Municipal.

Art. 3º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.

Art. 4º - Cada Escola poderá participar com 1 (um) técnico e 2 (dois) alunos-atletas por módulo e gênero, num total máximo de 8 (oito) alunos-atletas.

Art. 5º - Módulo e gêneros: Módulo I (masculino/feminino) – Nascidos em 2003, 2004 e 2005. Módulo II (masculino/feminino) – Nascidos em 2000, 2001 e 2002.

Art. 6º - Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

6.1. Simples Masculina (SM) – 2 vagas;

6.2. Simples Feminina (SF) – 2 vagas;

6.3. Dupla Masculina (DM) – 1 dupla;

6.4. Dupla Feminina (DF) – 1 dupla;

6.5. Todo aluno-atleta inscrito em Simples estará também inscrito em Duplas, a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de Duplas.

6.5.1. Não haverá a competição de Duplas Mistas.

Art. 7º – Informações técnicas:

7.1 - Para competirem, os alunos-atletas deverão estar uniformizados adequadamente, obedecendo às regras da CBBd e ao Regulamento Geral do JEBH/2017.

7.2 – O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição acompanhado do seu técnico.

7.3 - Se doença, contusão, desqualificação ou outro empecilho inevitável impedir um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da Fase Classificatória.

Art. 8º - O sistema de disputa seguirá o Regulamento Geral da competição.

8.1 – Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.

Art. 9º – Uniforme:

9.1 - Todos os alunos-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais); camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

9.2 – As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

9.3 – Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura do joelho para baixo) e calças compridas.

9.4 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral dos JEBH2017, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.